

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

**ÉRICO
FIRMO**ESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SÁBADO**O PAPEL DO CINTURÃO**

O Cinturão das Águas, quando estiver 100% pronto, provavelmente será a obra mais importante da história do Ceará. Foram entregues ontem três dos cinco lotes do primeiro trecho. Há muito trabalho pela frente. Provavelmente não terminará no mandato do próximo governador, mesmo que seja reeleito. As obras vêm desde o governo Cid Gomes (2007-2014). Trata-se de empreendimento monumental.

Por que é tão importante? Porque nada é mais fundamental que a água. Ah, mas por que seria mais relevante que o Castanhão, o maior açude? Ou que a transposição do São Francisco? Bem, a obra só existe por causa da transposição. Não haveria sem ela. Por outro lado, sem ela, a transposição no Ceará teria impacto muito menor. O que afinal representa o Cinturão das Águas?

Serão 1,3 mil quilômetros, num custo estimado em torno de R\$ 20 bilhões. Representará uma mudança de direção nas políticas hídricas do Ceará, literalmente. O Estado tem uma das melhores estruturas do Brasil para convivência com a falta de chuvas. Tanto do ponto de vista de açudes e canais, a parte física, quanto da inteligência, os recursos humanos e instituições de excelência nacional reconhecida, como Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (Funceme) e Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh). Não à toa, com estiagem muito menor que a nossa, o poderoso Estado de São Paulo fica de joelhos.

A opção do Ceará foi por garantir o abastecimento da Região Metropolitana de Fortaleza. O complexo Castanhão-Eixão atende a parte mais populosa do Estado. É uma opção compreensível. Atende também o Complexo Industrial e Portuário do Pecém. É uma escolha mais polêmica. Gera empregos e movimento o PIB. Tem papel inestimável. O problema é que as principais obras hídricas nunca foram voltadas para as regiões mais... secas. Sertão Central e Sertão dos Inhamuns.

Isso o Cinturão das Águas muda. Sai do Cariri, corta os Inhamuns, o Sertão de Crateús e de lá para o Sertão Central e a Ibiapaba. Haverá ainda um ramal no Litoral Norte. Cinturão porque irá circular o Ceará inteiro. A importância está aí: levará água para as regiões mais secas do Estado.

Como escrevi, é uma obra para décadas, ao custo de bilhões e que passará por quatro ou cinco governadores, talvez mais. No ano que vem, entrará no terceiro.

Não é feita sem questionamentos. Há remoções, impactos ambientais, alguns ainda por dimensionar. Há discussão sobre o próprio método adotado, se é o mais adequado. Há o desafio de garantir que a água chegue mesmo às populações nas imediações dos canais. A importância de garantir água às regiões a serem atendidas, contudo, é inegável.

Quando estiver concluído, isso coisa para mais de década, o Ceará terá uma rede hídrica integrada, com possibilidade de abastecimento e manejo exponencialmente maior. Isso será importante em particular porque, daqui para lá, projeta-se que a oferta de água no planeta será bem menor.

GOVERNO DO CEARÁ**CINTURÃO** das Águas do Ceará: obra muda orientação das políticas hídricas**QUESTÃO DE MATURIDADE**

Na solenidade, o governador Camilo Santana (PT) mencionou os presidentes pelos quais passou a transposição do rio São Francisco. Mencionou aqueles do partido dele: Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Falou de Michel Temer (MDB). E também Jair Bolsonaro (PL), de quem Camilo, sabe-se, não gosta nem um pouco, no que é retribuído. Sabe o que fez de mais? Coisa nenhuma. Só não foi infantil, mesquinho. Nem chega a ser mérito. O problema é que a mesquinha imperra na política. Aí ficam petistas e bolsonaristas numa briga tacanha. Ou o raro leitor acha que alguém ficou sabendo que Bolsonaro tem participação nas obras da transposição pela fala de Camilo? Trata-se de reconhecer quem teve papel num empreendimento. Fazer as menções que são legítimas só rende benefício mesmo a quem faz o reconhecimento e mostra que tem o mínimo de maturidade.

OAB-CE divulga advogados que concorrem a listas sêxtuplas | TJCE | Seis integrantes de cada lista para concorrer a vagas de desembargador serão definidos no conselho da Ordem**FILIPE PEREIRA**

filipepereira@opovo.com.br

A diretoria do conselho seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Ceará (OAB-CE) divulgou, nesta quarta-feira, 23, os nomes dos deferidos para concorrer à formação das duas listas sêxtuplas de advogados e advogadas para o preenchimento das vagas referentes ao quinto constitucional. Elas são destinadas à advocacia para vagas de desembargador no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE).

Na publicação, a OAB-CE informa que não houve nenhum indeferimento aos pedidos de inscrição para o preenchimento das vagas. Com a publicação do edital, inicia-se o prazo de cinco dias corridos para eventual impugnação das candidaturas.

Os editais para a primeira e segunda listas sêxtuplas foram publicados no dia 17 de fevereiro e o início para preenchimento das inscrições aconteceu no dia 3 de fevereiro, com prazo de encerramento após 20 dias.

O motivo apontado para não haver consulta ampla à categoria foi a pandemia de Covid-19 e o avanço da influenza pelo Estado, somados aos decretos do Governo do Ceará com restrições à ocupação de espaços fechados no mês de janeiro, quando a decisão foi tomada.

OAB-CE**CANDIDATOS À LISTA TRÍPLICE**

1. André Luiz de Souza Costa
2. Antônio Sales de Oliveira
3. Bienvenido Sandro Andrade Fiúza
4. Carlos Alberto Cavalcante Bandeira
5. Edilson Monteiro de Albuquerque Neto
6. Edson José Pinheiro
7. Emanuel Rodrigo de Andrade Teles
8. Everardo Lucena Segundo
9. Fábio José de Oliveira Ozório
10. Francisco Érico Carvalho Silveira
11. José Feliciano de Carvalho Júnior
12. José Inácio Linhares
13. Kamile Moreira Casfro
14. Kennedy Ferreira Lima
15. Marcus de Paula Pessoa
16. Maria Darlene Braga Araújo Monteiro
17. Maria Imaculada Gordiano de Oliveira Barbosa
18. Matheus Cinfra Bezerra
19. Melissa Pereira Guara
20. Moacir Augusto Meyer de Albuquerque
21. Orlando José Vieira Júnior
22. Reginaldo Castelo Branco Andrade
23. Ricardo Machado Lemos Dias
24. Rogério Feitosa Carvalho Mota
25. Rosa Maria Felipe Araújo
26. Sílvio Vieira da Silva
27. Willerson Matias Alves de Lima

Por lei, cabe ao conselho da OAB-CE definir seis advogados para concorrer à vaga. A lista sêxtupla é encaminhada ao Tribunal de Justiça, que escolhe três. A lista tríplice é encaminhada ao governador para que escolha um. Como duas vagas estão em jogo, duas listas sêxtuplas serão encaminhadas ao TJCE que, por sua vez, repassa ao Executivo estadual duas listas tríplexes.

Tradicionalmente, havia uma etapa anterior, quando toda a

advocacia podia votar para indicar 12 nomes, dos quais seis seriam selecionados pelo conselho da ordem. Essa foi a etapa suprimida em razão da pandemia. No total, são 27 nomes que se repetem em dois grupos.

A votação das duas listas sêxtuplas ocorrerá de forma separada. Depois da apuração e divulgação do resultado da primeira lista sêxtupla, será realizado o mesmo processo com a segunda lista sêxtupla.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.07.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.474.953/0001-76, vencedor junto aos lotes 01 e 05; VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05, vencedor junto aos lotes 02 e 04; CICERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 09.528.228/0001-23, vencedor junto ao lote 03; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.240.632/0001-16, vencedor junto ao lote 06. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre - CE, 23 de Fevereiro de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - (CE)
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - Nº 2564/2022 - DICOP, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE, localizada na Rua Perimetral at Arenaína, Rua Perimetral Leste, Rua Francisco Café Filho at Arenaína, na Zona Urbana do Município de MULUNGU-(CE), com validade até: 01/02/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipuina - Extrato do Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 02.22.01/2022TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipuina-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itaipuina - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o nº 02.22.01/2022TP, com o seguinte objeto: Contratação de Serviços Técnicos Administrativos Especializados em Gestão Pública para Assessoria e Consultoria na Área de Gestão de Contratos, junto as Diversas Unidades Gestoras do Município de Itaipuina/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL, Itaipuina/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipuina - Extrato do Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 02.10.01/2022TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaipuina-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 15 de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itaipuina - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, tombado sob o nº 02.15.01/2022TP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para a Elaboração de Propostas, Projetos e Planos de Trabalho para Captação de Recursos, e Prestações de Contas de Convênios, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Itaipuina/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da CPL, Itaipuina/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipuina - Extrato do Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 02.21.01/2022PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaipuina-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de março de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itaipuina - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 02.21.01/2022PP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Especializados em Publicação Legal, Compreendendo: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE) e Jornal de Grande Circulação Estadual, através de Pregão Presencial, Mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Visando Satisfazer às Necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaipuina-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação e no portal de licitações de Itaipuina/CE, o qual encontra-se no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, no horário de 08:00h às 12:00h. Antônio Altemar Bezerra - Pregoeiro Oficial, Itaipuina/CE, 23 de fevereiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipuina - Extrato do Aviso de Adiantamento - Tomada de Preço nº 02.10.01/2022. O Município de Itaipuina, Estado do Ceará, torna público o Adiantamento da Sessão da Tomada de Preço nº 02.10.01/2022, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Visando: 1. Emissão de Laudos e Pareceres Técnicos sobre Grandezas Elétricas (consumo, energia, potência, dentre outros) sobre Quadro de Iluminação Pública (QIP) Visando a Repetição de Indébitos Decorrentes de Cobranças Indevidas (a maior) nas Contas de Energia Elétrica de Titularidade do Município. Anulação e/ou Redução de Valores Referentes a Cobranças Realizados por meio de Termo de Ocorrência e Inspeção (TOI); 2. Levantamento e Constituição de Receitas de Natureza Tributária Diversas, Inclusive: TLF e TLA de Torres de Telefonia das Estações de Rádio Base (ERBS) - Antenas - Empresas do Setor de Telecomunicações e Recuperação de Receita de Natureza Tributária Diversas, de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município de Itaipuina/CE, que se realizaria dia 02 de março de 2022 às 09h00min, por motivos de que a data marcada é quarta-feira de cinzas, sendo a nova data para realização dia 03 de março de 2022, mesmo local e horário. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital e anexos, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Itaipuina-CE, 23 de fevereiro de 2022. Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO - A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitada referente à TOMADA DE PREÇO 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.01.12.003, cuja objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Recomposições de Pavimentações em Paralelepípedo, Pedra Tosca e Asfáltica, do Município de Milagres-CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ITAPIJÁ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME. e as empresas **INABILITADAS**: RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; JUF E EMPREENDIMENTOS-ME; E A DA SILVA CONSTRUÇÕES; HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME; MEIDOMUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; ARAQUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI; PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SANTIAGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; ELETROPORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; VENUS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h de Segunda a Sexta-feira na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE. Milagres-CE, 23 de fevereiro de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - TOMADA DE PREÇOS Nº 0601.01/2022. Objeto: Contratação de Empresa para, Construção de 2 (duas), Passagens Molhadas junto ao Município de Pacujá-CE. A CPL, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: **HABILITADOS**: 01 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 02 - RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 03 - CONSTRUTORA ICONE EIRELI - ME; 04 - V K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05 - CONSTRUTORA & PROJETOS SOBRALENSE EIRELI; 06 - MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 07 - CONSTRUTORA IMPACTO E SERVIÇOS EIRELI; 08 - CONSTRUTORA AG EIRELI; 09 - VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; 10 - SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 11 - L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; 12 - NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; 13 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E SERVIÇOS CONSTRUÇÕES LTDA; 14 - DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; 15 - DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; 16 - FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; 17 - CONSTRUTORA MORAES EIRELI; 18 - APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 19 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 20 - CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; 21 - R BARROS DE MESQUITA FILHO EIRELI; 22 - ARÇOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; 23 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; 24 - CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 25 - PVR CAETANO EIRELI; 26 - SEXTA-FEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 27 - M&C CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 28 - MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 29 - MV & R LICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; 30 - E C PRODUÇÕES LTDA; 31 - F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; 32 - R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 33 - PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EWIRELI - ME; 34 - ELLUS SERVIÇOS LTDA; 35 - L B CONSTRUÇÕES EIRELI; 36 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 37 - COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 38 - L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **INABILITADAS**: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de setembro, 325, Centro, Pacujá/CE, 23 de fevereiro de 2022. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da CPL.